



XIX PLENÁRIA NACIONAL DO FNDC

São Paulo | 21 a 23 de abril

25 anos
em defesa
da democracia
na comunicação
e no Brasil

**RESOLUÇÕES
SOBRE ESTRATÉGIAS
E PLANO DE AÇÃO**

Expediente

Coordenação Executiva FNDC 2016-2018

Coordenação Geral

Renata Mielli

Centro de Estudos da Mídia Alternativa
Barão de Itararé

Secretaria Geral

Bia Barbosa

Intervozes

Secretaria de Finanças

Israel do Vale

Associação Brasileira de Emissoras Públicas,
Educativas e Culturais (Abepec)

Secretaria de Organização

Roni Anderson Barbosa

Central Única dos Trabalhadores

Secretaria de Comunicação

Elizabeth Costa

Federação Nacional dos Jornalistas

Secretaria de Políticas Públicas

Nascimento Filho

Federação Interestadual dos Trabalhadores em
Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert)

Secretaria de Formação

Cristina Castro

Confederação Nacional dos Trabalhadores em
Estabelecimentos de Ensino (Contee)

Secretaria Executiva

Pedro Rafael Vilela

Arte e diagramação: Elizângela Araújo

RESOLUÇÕES SOBRE ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÃO DO FNDC

1. Traçar os desafios que estão colocados para a luta pela democratização da comunicação no país, para os próximos dois anos, requer um olhar atento para a atual conjuntura política nacional e internacional.
2. A aprovação da admissibilidade do pedido de impeachment na Câmara dos Deputados e a possibilidade de afastamento da Presidenta por até 180 dias impõe ajustar a tática e a ação do FNDC.
3. Como mostra o documento de conjuntura, o cenário de crise política e econômica que vivemos – no Brasil e em outros países – nos coloca num quadro de resistência. É o momento de ampliar a unidade do movimento social em torno da defesa da democracia, da denúncia do golpe em curso no país, contra as medidas neoliberais e de regressão de direitos.
4. Neste contexto, a luta pela democratização dos meios de comunicação, por mais pluralidade e diversidade na mídia brasileira, é estratégica e imprescindível para o enfrentamento de uma crise que tem na mídia hegemônica seu elemento propulsor.
5. O centro da tática do FNDC – atuando em unidade com outras organizações – deve ser manter em primeiro plano a luta em defesa da democracia e aglutinar ainda mais atores sociais para reivindicar a diversidade e a pluralidade na mídia e o direito à comunicação para todos e todas, denunciando o golpe em curso e a possível instituição de um governo ilegítimo no país.
6. Todo este processo político desnudou o quão danoso é o monopólio da comunicação para uma sociedade. A disputa de narrativas se coloca como elemento central para enfrentar a onda reacionária e conservadora que tem uma dimensão política – a de derrotar políticas públicas de caráter progressistas –, mas que tem uma dimensão cultural perigosa ao impor uma agenda de ódio e discriminatória – anti-civilizatória até – contra mulheres, negros, índios, LGBT's, direitos sexuais e reprodutivos, dentre outros.
7. Assim, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação deve reafirmar o seu compromisso na luta em defesa da democracia, do Esta-

do Democrático de Direito, dos avanços sociais, culturais, trabalhistas e civilizatórios conquistados no último período, atuando em conjunto com outras entidades e articulações do movimento social brasileiro, na construção da unidade das forças democráticas e populares. Por isso, manter sua participação na Frente Brasil Popular e com outras iniciativas dos movimentos é fundamental, inclusive, para garantir o avanço das pautas específicas da comunicação. Sem comunicação democrática não há democracia, e num estado de exceção, que viola direitos fundamentais, instrumentos democráticos de comunicação não têm ambiente para se desenvolverem.

8. Neste contexto o FNDC deve:

8.1. Realizar ações nacionais levantando a bandeira da democratização da comunicação e da urgência de um novo marco regulatório para o setor, denunciando o papel do monopólio, agindo para estancar violações a direitos cometidos por concessionários dos serviços de rádio e televisão e por empresas de telecomunicações, e para garantir direitos já consagrados, mas negligenciados por empresas e governo.

8.2. Defender a comunicação pública e construir ações de fortalecimento da comunicação comunitária, alternativa e independente que no dia a dia são efetivamente os espaços de exercício da pluralidade e diversidade e de disputas de narrativas na sociedade brasileira.

8.3. Desenvolver atividades e materiais nacionais e nos estados em torno das comemorações dos 25 anos do FNDC.

8.4. Consolidação dos comitês do FNDC já existentes e estruturação de novos comitês e organização das entidades filiadas com o objetivo de ampliar a luta por um novo marco regulatório das comunicações, apresentação de propostas de políticas públicas locais de comunicação em consonância com as eleições municipais de 2016. Os comitês devem se integrar às articulações unitárias do movimento social em defesa da democracia nos estados.

9. Para ampliar o protagonismo das entidades e comitês em torno da luta pela democratização da comunicação é preciso oferecer ação política concreta. A organização se dá quando há tarefas e campanhas a serem desenvolvidas. Neste sentido, as entidades e comitês do FNDC devem aproveitar o ano de eleição municipal para elaborar propostas de políticas públicas locais de comunicação, reunindo os mais amplos setores para debater temas que possam compor uma plataforma a ser apresentada para candidatos aos Executivos e Legislativos municipais. Nesse proces-

so, em que novos ativistas poderão se somar à luta por uma comunicação democrática, também realizar atividades de coleta de assinaturas do Projeto de Lei da Mídia Democrática. É o momento de retomar com mais intensidade a luta pela criação dos conselhos de comunicação, de discutir critérios para distribuição da verba de publicidade dos municípios, de debate sobre a ampliação de espaços para a comunicação comunitária, de discutir a implantação dos canais da Cidadania, de políticas de acesso livre à internet, de expansão das redes públicas de telecomunicação e de implantação das Cidades Digitais, dentre tantos outros temas que podem contribuir para democratizar a comunicação em nível local.

9.1. Os comitês regionais, em sua atuação, também não podem perder a oportunidade de acompanhar a gestão das emissoras públicas e governamentais de rádio e televisão, nos poderes Executivo e Legislativo, visando democratizar sua gestão a partir de iniciativas como a reformulação de seus conselhos curadores, conquistando e ampliando a participação das organizações sociais na construção da TV pública em nível regional. As informações sobre esta atuação devem ser enviadas à secretaria geral do FNDC para a elaboração de um balanço nacional sobre a atuação do FNDC nesta área.

9.2. Os comitês regionais devem cobrar a implementação das resoluções das conferências estaduais de comunicação, de 2009, com destaque para a criação dos conselhos estaduais de comunicação. Da mesma forma, as informações sobre essa atuação devem ser compartilhadas com a secretaria geral do FNDC para produção de relatório nacional sobre o tema.

– Muitas agendas, um só objetivo

10. A luta pela democratização da comunicação se desdobra em dezenas de pautas e ações que têm dinâmicas próprias e precisam ser acompanhadas para evitar retrocessos, garantir avanços e conquistas. Quando somadas, podem alterar profundamente o grau de respeito à liberdade de expressão e garantia do direito à comunicação.

11. O FNDC e as entidades do movimento social precisam estar atentos a todas essas agendas, procurando intervir e se posicionar com propostas. Abaixo, vamos elencar algumas dessas pautas e apresentar, de forma resumida, as principais questões que estão em debate.

– Telecomunicação e internet

12. Contra a total privatização das Telecomunicações! Pela universalização da Banda Larga! Cada vez mais as Telecomunicações ocupam lugar

central na sociedade. Com a convergência tecnológica, a prestação de inúmeros serviços públicos, a comunicação, o comércio e o mercado financeiro usam as infraestruturas de Telecomunicações. Portanto, o controle dessas redes é estratégico e um instrumento de poder. No Brasil, até 1995 a exploração dos serviços de Telecomunicação era atividade privativa da União e poderia ser realizada apenas por meio de concessão. Mas a Emenda Constitucional nº 8 alterou este cenário para abrir caminho ao processo de privatização da Embratel e do Sistema Telebras. Em 1997, a Lei Geral de Telecomunicações criou um novo marco legal para o setor, que definiu a existência de serviços de interesse coletivo (essenciais) e os de interesse restrito (não essenciais). Nesta divisão, para garantir o acesso da sociedade aos serviços considerados essenciais (à época apenas a telefonia fixa) foram criados dois regimes jurídicos distintos para a exploração destes serviços. Um regime público – com metas de universalização, modicidade tarifária e regras para garantir a continuidade da prestação do serviço – e um regime privado, onde a atuação das empresas ficaria determinada apenas pelo interesse de mercado, com observância de metas de qualidade. Os serviços essenciais seriam prestados por empresas privadas mediante concessão, com prazo de término e sob as regras definidas pelo regime público. Bem, este preâmbulo é para chamar a atenção para a principal pauta da agenda das Telecomunicações neste período: enfrentar a investida privatista contra o setor. Por pressão do segmento empresarial, que quer menos regras para aumentar lucros, o governo está elaborando uma proposta de alteração do atual modelo legal de Telecomunicações no país, que acaba com as concessões, transformando as licenças em autorizações, sem prazo para término e acabando com o regime público – portanto sem instrumentos legais de regulação para garantir o interesse público. A proposta vai de encontro com a bandeira da Campanha Banda Larga é Um Direito Seu de incluir a prestação do serviço de Internet em Banda Larga no Regime Público para garantir a sua universalização. Além disso, é uma etapa mais aprofundada da privatização do setor, já que o Estado não terá mais instrumentos regulatórios para garantir o interesse público.

13. Marco Civil da Internet: seguir na luta para impedir que a regulamentação da Lei aprovada viole o princípio da neutralidade da rede. Denunciar práticas das empresas que atentam contra o MCI, como o zero-rating. Seguir na defesa da privacidade na internet. Denunciar as iniciativas parlamentares que atentam contra o internauta, como o PL espião (PL 215-2015) e outros projetos que tentam mutilar o MCI. Promover ações, mobilizações e alternativas legais para preservar a essência inicial do Marco Civil da Internet.

- Radiodifusão Comunitária

14. Além da pauta histórica do movimento contra a criminalização e pela anistia dos radiodifusores comunitários perseguidos e condenados, dos debates sobre a sustentabilidade da atividade das rádios comunitárias e da necessidade de fortalecer este espaço indispensável para a promoção do direito à comunicação, a pauta conjuntural do movimento de radiodifusão comunitária que merece atenção é a digitalização do sinal do rádio. Precisamos participar ativamente das discussões sobre a digitalização do sinal do rádio e impedir que a radiodifusão comunitária e pública sejam alijadas e prejudicadas diante dos interesses das rádios comerciais. Programas de mobilização e formação podem ser implementados aos níveis municipal e estadual na perspectiva do novo Plano Nacional de Outorga lançado desde 2015.

- Radiodifusão Pública

15. O FNDC tem tratado com prioridade a luta pelo fortalecimento da comunicação pública, por compreender que este é um campo estratégico para a efetiva promoção da diversidade e pluralidade nos meios de comunicação. Participamos de todos os debates e lutas nacionais e locais em defesa da comunicação pública e contra o seu desmonte, como no caso da Fundação Padre Anchieta e da Fundação Piratini.

16. Empresa Brasil de Comunicação (EBC): acompanhamos com preocupação a evolução dos problemas envolvendo a gestão da EBC, que teve o seu corpo diretivo substituído mais uma vez recentemente, numa sinalização da fragilidade do seu caráter público e até do comprometimento do seu projeto original. Neste sentido, é preciso fortalecer o Conselho Curador da EBC como espaço de articulação da sociedade civil e de discussão no sentido de preservar o seu caráter público. Além disso, é fundamental ampliar o debate e a pressão sobre o governo para impedir o tráfico de influências e ingerências do governo na EBC. A mesma mobilização deve ser iniciada ao nível das emissoras públicas estaduais para pressionar para democratização de seus conselhos curadores e programação.

17. Canal da Cidadania: incentivar a implantação do Canal da Cidadania da TV Digital (aberta), principalmente nas cidades e municípios de maior densidade populacional, estimulando a organização das entidades da sociedade civil local em associações, para se credenciarem para a futura gestão destes canais. Vale ressaltar que a reserva de um Canal da Cidadania para emissoras comunitárias é uma conquista no sentido de fortalecer as tevês comunitárias e colocá-las em sinal aberto. Isso vai demandar uma luta, buscando a criação de mecanismos de financiamen-

to para as tevês comunitárias, ampliar o protagonismo da sociedade civil nestes espaços.

18. Canal da Saúde, Educação e Cultura: Exigir que sejam criados mecanismos de gestão transparentes e com participação social para garantir a preservação do caráter público destes canais.

– Radiodifusão Comercial

19. Denunciar os políticos concessionários de rádio e televisão e fortalecer as iniciativas, como a do Ministério Público Federal neste campo.

20. Denunciar o arrendamento e a transferência das concessões de rádio e televisão comercial.

– Fortalecer a mídia livre e alternativa

21. Defender a mídia alternativa, livre e independente e denunciar a sua criminalização, que é uma forma de cercear a liberdade de expressão.

22. Defender a criação de políticas públicas para o financiamento da mídia alternativa. Pressionar pela desconcentração de verbas publicitárias de órgãos públicos e garantir a pluralidade regional e de conteúdo nos critérios de divisão de recursos.

– Defesa dos direitos humanos nos meios de comunicação

23. Denúncia dos programas policiaiscos, que incitam a violência e a discriminação e ainda desrespeitam a classificação indicativa. Buscar garantir uma forma de controle e sanção para que sejam respeitados os direitos humanos.

24. Denúncia dos programas que violam direitos humanos. Combater e denunciar o racismo o preconceito e a discriminação racial, de gênero e de orientação afetivo-sexual nos meios de comunicação. Entender a comunicação como direito, defender a participação na produção de conteúdo midiático (jornalístico, publicitário, entretenimento, cultural, artístico, etc.) e incentivar uma representação nos meios que contemple a diversidade étnica, racial, de gênero, de orientação afetivo-sexual e geracional.

25. Defesa da vinculação horária da Classificação Indicativa, que encontra-se em discussão no Supremo Tribunal Federal.

26. Investir em atividade de educomunicação, ou letramento midiático em escolas para contribuir a formação de jovens comunicadores e introduzir no âmbito escolar a cultura de mídia democrática

- Defesa da atividade profissional do jornalista

27. Denunciar os crimes cometidos contra os jornalistas no exercício de sua profissão. Apoiar a implantação do Observatório da Violência contra Comunicadores no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério da Justiça.

28. Contra a precarização das relações de trabalho.

29. Denunciar a perseguição e a violência contra comunicadores.

30. Auxiliar na divulgação do Código de Ética do Jornalista Brasileiro.

- Direito de resposta

31. O FNDC deve apoiar a divulgação da lei do Direito de Resposta e abrir o debate sobre a criação de uma nova e democrática lei de imprensa para o país.

incentivar o recurso sistemático ao direito de resposta nos casos previstos pela lei afim de multiplicar as ações contra os veículos de comunicação e contribuir a criação de uma prática jornalística menos difamatória.

32. Todas essas e outras pautas da luta pela democratização se desdobram em várias ações que precisam ser acompanhadas. Para orientar a ação das entidades e comitês, o FNDC vai disponibilizar um anexo com as informações mais atuais sobre essas pautas.

- Fortalecer o movimento pela democratização da comunicação

33. Como já dito no documento de balanço, a ação do FNDC no último período buscou combinar a mobilização do movimento social para coletar assinaturas para o Projeto de Lei da Mídia Democrática; aproximar o FNDC das mais variadas iniciativas em defesa da democracia (Plebiscito da Reforma Política, Frente Brasil Popular, entre outros) e manter uma atuação em torno de pautas estruturantes que, se encaminhadas pelo governo, já poderiam alterar sobremaneira o cenário de concentração e ausência de pluralidade e diversidade na mídia brasileira.

34. Desde a Confecom, o movimento de luta pela democratização da co-

municação cresceu e se espraiou para outros segmentos que, até então, tinham pouca ou nenhuma relação com o tema. A denúncia do monopólio midiático no Brasil e do papel conservador que os grandes veículos têm cumprido no cenário nacional e internacional cresceu. O movimento sindical, estudantil, comunitário, de mulheres, LGBT, negros e tantos outros passaram a incluir no seu discurso político a necessidade de lutar por uma comunicação mais democrática. A manipulação e a parcialidade da grande mídia passaram a ser tão explícitas, que sua credibilidade tem sido questionada por muitos.

35. Ao lado disso, cresceu o ativismo digital, o jornalismo feito de forma colaborativa e sem as imposições dos donos de jornais. Florescem sites, blogs e redes sociais feitos por jornalistas, comunicadores sociais de todos os tipos, que disputam a opinião pública a partir de uma narrativa contra-hegemônica dos fatos, e buscando pautar temas e acontecimentos que são ignorados cotidianamente pela grande mídia.

36. Tudo isso contribuiu para que o FNDC crescesse e ampliasse ainda mais o seu protagonismo político. Isso ficou ainda mais explícito recentemente, durante a campanha de filiação e cadastramento do FNDC. Foram 69 entidades nacionais e cerca de 460 entidades regionais que reafirmaram ou se filiaram no FNDC, num claro reconhecimento da centralidade da luta pela democratização da comunicação e o reconhecimento de que o FNDC é o pólo articulador e propulsor desta luta.

37. Contudo, é preciso registrar que o fato de termos mais atores sociais falando da urgência em se democratizar os meios de comunicação ainda não se desdobrou, efetivamente, em ação política por parte de todos esses movimentos.

38. A dificuldade de engajar efetivamente os vários movimentos em torno da coleta de assinaturas do PLIP, por exemplo, se deve, em parte, a esta dificuldade. O discurso da democratização da mídia ainda não é militante. Os movimentos sociais ainda têm dificuldades de conciliar sua pauta política específica com a pauta da comunicação.

39. Para além do PLIP, a amplitude, a tecnicidade, e transversalidade da pauta da comunicação dificulta a mobilização e o engajamento cotidiano. São dezenas de temas e pautas que vão de políticas de telecomunicação, passando pela RTV comunitária, pública, a discussão do monopólio privado, a digitalização, cada uma requerendo um conhecimento específico.

40. Por isso, temos que cuidar mais e melhor da nossa organização para potencializar nossa ação política em torno da luta por uma comunicação

mais democrática. E fundamental investir em ações de formação e sensibilização da pauta acessível ao grande público, investindo também em ações de formação em escolas.

– Fortalecer o Conselho Deliberativo e os Comitês Locais do FNDC

41. Envolver mais entidades no cotidiano das ações do FNDC é tarefa de primeira ordem se quisermos avançar no nosso movimento. Além das reuniões semestrais do Conselho Deliberativo, precisamos encontrar formas de envolver as entidades na representação política do FNDC em atividades pelo país, na formulação de propostas para os vários temas da nossa agenda e criar grupos de trabalho para coletivar as tarefas de organização, formação e comunicação do FNDC. O conselho deliberativo deve ser dotado de mais mecanismos de comunicação internos permanentes.

42. Os comitês locais do FNDC devem buscar ampliar o número de entidades filiadas e participantes do dia a dia da luta no município/estado/região. Fortalecer os comitês, dinamizando sua ação política é o que efetivamente permitirá atingirmos os objetivos estratégicos definidos no início deste documento.

43. A principal riqueza do movimento de luta pela democratização da comunicação é a sua diversidade. Aglutinamos os mais variados segmentos profissionais e de atuação do movimento social. Isso exige amplo diálogo, respeito às diferenças e a busca da unidade como vetor fundamental para a nossa ação coletiva. Por isso é importante reconhecer a necessidade de trabalharmos com paridade de gênero e representação étnico-racial nas representações dos comitês regionais nos espaços nacionais, a exemplo das plenárias ordinárias e extraordinárias. Além disso é imprescindível que todas as instâncias do FNDC, seus espaços de interlocução sejam desenvolvidos com democracia e transparência para que nossa ação se fortaleça.

44. Formar um Grupo de Trabalho que identifique desafios e faça um balanço (com periodicidade a ser discutida) sobre conjunturas em nível nacional e estadual, assim como propor estratégias para o Conselho Deliberativo. Esse GT deve ser composto por um representante de cada Comitê que se comunicará de forma virtual por uma duração de seis meses, para depois fazer uma avaliação da sua continuidade.

– Formação: aprender para formular e agir

45. Faz parte indissociável do esforço de fortalecer o movimento de luta pela democratização da comunicação a tarefa de realizar cursos, seminários e organizar estudos com o objetivo de aprimorar a formação política dos ativistas do movimento social em torno das agendas da comunicação.

46. O plano de formação precisa contemplar vários temas e níveis de compreensão diferenciados dos militantes em torno dos temas. Precisa combinar iniciativas presenciais e de formação à distância.

47. Neste período vamos procurar oferecer em nível nacional e para os comitês, programas de formação a serem desenvolvidos para que possamos ter uma atuação mais forte e qualificada na luta pela democratização da comunicação.

48. A entrada de novas entidades no FNDC necessita repensar o sistema de comunicação interno entre as entidades nacionais e regionais e os comitês. Além da lista de e-mails do conselho deliberativo, é necessário investir na criação de lista de e-mails nacionais e regionais, de grupos de trabalhos e de debate pelas redes sociais, de espaços virtuais de colaboração.



Secretaria: Setor Comercial Sul, Quadra 06, Ed. Presidente, sala 206, nº141
CEP 70327-900, Brasília-DF
Telefone geral: (61) 3224-8038 | Administrativo: (61) 3223-3652
CNPJ: 01.132.437/0001-41
www.fndc.org.br